



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.239, de 2 de outubro de 2018.

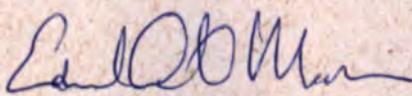
Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.682, de 4 de junho de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 4 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23306.004948.2017-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1682, de 4 de junho de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 4 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23306.004948.2017-51, ante as razões apresentadas no Mem. 09/2018-CPAD, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 02/10/2018.